

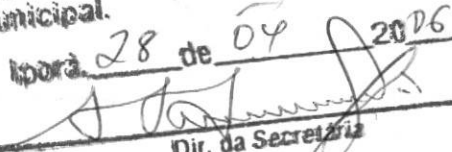


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

RESOLUÇÃO nº 01/2006

Iporá – Goiás., 28 de abril de 2006.

Declaro que este documento foi
publicado no "Placard" da Câmara
Municipal.

Iporá, 28 de 04 2006

Dir. da Secretaria

“Aumenta o quantitativo de vagas do cargo de Assessor de Gabinete, nivela o vencimento ao cargo de Auxiliar de Controle Interno, dá nova redação ao art. 7º da Resolução nº 04/2005 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovou e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentado o quantitativo de vagas do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG-CM, constante do anexo I da Resolução nº 04/2005, de 12/05/05, passando de 01(uma) vaga para 09 (nove) vagas. Parte do Anexo I da Resolução nº 04/2005 passará a vigorar da seguinte forma:

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI -CM

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRAT./REPRES.
Assessor de Gabinete	09 vagas	AG –CM	390,00	Até 3/5 do vencimento
Auxiliar do Controle Interno	01 vaga	ACI-CM	390,00	IDEM

Art. 2º - O artigo 7º da Resolução de nº 04/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Fica criado o cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão – “Demissível AD NUTUM”, com símbolo, quantitativo e vencimento constante do anexo I, da unidade administrativa que menciona; e os titulares deverão prestar assessoria necessária relativa aos serviços dos gabinetes dos Vereadores da Câmara, inclusive serviços individuais de informática, sendo a eles subordinados.”



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.**

Art. 3º - Permanece integralmente em vigor os demais artigos da Resolução nº 04/2005 de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a reorganização e reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Iporá e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2006.



ROBERTO GONÇALVES CUNHA
Presidente da Câmara Municipal